

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para início da prestação do serviço será dia 03/02/2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no âmbito do sistema e-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada no sistema e-social, com objetivo de cumprir as obrigações legais relacionadas ao trabalho nesta Casa de Leis. O e-social é uma plataforma online do governo federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas. Como parte do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), foi criado em dezembro de 2014 e representa uma mudança significativa no cumprimento das obrigações trabalhistas, unificando 15 (quinze) obrigações em uma única plataforma. Em vez de lidar com múltiplas guias e canais de entrega, o empregador agora utiliza o e-Social. Desse modo, devido à complexidade do sistema e a necessidade de conformidade com as regulamentações, torna-se crucial contar com o suporte de uma assessoria especializada, visando resguardar as ações de servidores do Setor de Recursos Humanos, voltadas ao manuseio desta plataforma, atendendo, assim, as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Portanto, a contratação ora pretendida é fundamental para garantir o sucesso na operação do e-social e para atender às demandas necessárias da Câmara Municipal de Castanhal e cumprir as metas e fases estabelecidas para o exercício de 2025 e 2026. Com assistência especializada, podemos evitar potenciais erros, assegurar a conformidade legal e manter nossos processos de recursos humanos alinhados com a legislação atual.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com o serviço ora pretendido.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Quantidade a ser contratada





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de assessoria, ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Castanhal, no âmbito do sistema e-social	Mês	24	R\$ 1.450,00	R\$ 34.800,00
Valor Global: R\$					

3.2. Para fins de preenchimento do Documento de Formalização da Demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, orienta-se que não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (**o rol abaixo é meramente exemplificativo**):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

3.3. O valor unitário estimado foi baseado no histórico de preços praticado na contratação vigente da Câmara Municipal de Castanhal/PA, todavia deverá ser realizada uma nova pesquisa de mercado pelo Setor de Compras, competente para tal, para verificar a compatibilidade dos preços nos dias atuais.

3.4. Ressalta-se que prescinde da formalidade de realizar tratamentos estatísticos predeterminados e de se observar a quantidade mínima de preços coletados e o prazo de validade da pesquisa, primando-se, em todo caso, pela utilização de preços vigentes ou atualizados, prospectados para cenários futuros.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

4.1. Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Castanhal - Pará

4.2. Responsável pela Demanda

Nome: Ana Marcia Sousa da Silva

CPF: 396.331.***-49

Cargo/função: diretora administrativa